

## **EDITAL N.º 25 - 2025/2026**

### **CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO DA ÁREA DE PSICOLOGIA**

Ano Letivo de 2025/2026

1. Nos termos do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, está aberto o concurso para contratação de um Técnico Especializado para desempenhar as funções de Psicólogo.
2. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
  - a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática SIGRHE, disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
  - b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior. Para tal devem encontrar-se inscritos como candidatos ao concurso no site da DGAE. No caso de ainda não se encontrarem inscritos devem efetuar a sua inscrição, preenchendo o formulário constante em [https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/create\\_account](https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/create_account) seguindo as instruções da aplicação eletrónica.
  - c) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da Internet da escola, em [www.aeaf.edu.pt](http://www.aeaf.edu.pt).
  - d) O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir da data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE.
3. Funções a desempenhar: Psicólogo, no Serviço de Psicologia e Orientação, que integra os Serviços Técnico-Pedagógicos do Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria.
4. Modalidade do contrato: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
5. Duração: O contrato vigora até 31 de agosto de 2026, correspondendo a um horário semanal de 18 horas.
6. Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, Barcelos.
7. Requisitos de admissão:

- a) Os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; 18 anos de idade completos; Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- b) Licenciatura em Psicologia (pré-Bolonha) ou Mestrado Integrado em Psicologia (pós-Bolonha); ser membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

Notas:

- Os critérios de seleção estão publicados na página eletrónica do Agrupamento em: <http://www.aeaf.edu.pt>
- Os portefólios dos candidatos deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrónico: [concursos@aeaf.edu.pt](mailto:concursos@aeaf.edu.pt)

-----Agrupamento de Escolas Alcides de Faria, em 18 de dezembro de 2025-----

A Diretora,



(Maria Alice Rodrigues Ferreira)